17525699

08016.003397/2020-86



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SCN Qd. 03 Bloco, Sala S4 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020 Telefone: (61) 2025-9946 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.justica.gov.br

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO № PROCESSO № 08016.003397/2020-86

ANEXOS: I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SEI)

ANEXO II RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	INJETOR DE ENERGIA AIRONET POWER INJECTOR FOR THE 1250 SERIES	1
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTATIL	1
3	APARELHO TELEFONICO	199
4	AR CONDICIONADO	4
5	ARMARIO ALTO	246
6	ARMARIO BAIXO	33
7	ARMARIO MEDIO	55
8	BALCÃO DE TELEMARKETING COM 3 BAIAS	2
9	BALCAO EM MADEIRA PRENSADA	1
10	BANCO EM MADEIRA TIPO FRANCES	2
11	BANNER E SUPORTE	1
12	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA	7
13	BELICHE	3
14	CABIDEIRO	14
15	CAIXA ACUSTICA SONOFLETOR	19
16	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE 14 DIGITOS	3
17	CAMARA DE VIDEO COM PLACA DE CAPTURA DE IMAGEM	1
18	CAMERA DE CONTROLE AMBIENTAL CIRCUITO FECHADO	1
19	CAMERA DE VIDEO DE SEGURANCA	1
20	CAMERA DE VIDEO TIPO WEBCAM	37
21	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	10
22	CARRINHO	1
23	CARRINHO DE TRANSPORTE DE PROCESSO	17
24	CARRINHO PARA TRANSPORTAR CARGA	1
25	CILINDRO OXIGENIO PORTATIL	1
26	CIRCULADOR DE AR	3
27	COFRE	10
28	CONTEINER AZUL EM POLIETILENO 120LT	1
29	DELIMITADOR FILA	8
30	DESFIBRILADOR	1
31	DETECTOR DE METAL EM PORTAL	2
32	DETECTOR DE METAL, PORTATIL DE TRAÇOS DE SUBISTANCIAS ILICITAS	6
33	DICIONARIO HOUAISS 2007	3
34	DVD MIDIA	2
35	DVD PORTATIL	1
36	ESCADA	3
37	ESCADA DE ALUMINIO	4
38	ESTABILIZADOR	12
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO	1
40	ESTAÇÃO DE TRABALHO - MESA TIPO TECNICOS, COM SUPÉRFICIE EM FORMATO DE " L " DIMENSÕES DE 150 X 060 X 150 X 060 X 074	1

41	ESTACAO DE TRABALHO - PENINSULA	2
42	ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA RETA	22
43	ESTAÇÃO EM L / MESA EM L	161
44 45	EXTINTOR FAX INTELBRAS	1
45 46	FECHADURA BIOMETRICA	2
47	FECHADURA DIGITAL	1
48	FILMADORA SONY	2
49	FLIP CHART	1
50	FONE DE OUVIDO HEADSET COM MICROFONE	45
51	FORNO MICROONDAS	9
52	FRAGMENTADORA	20
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL	<u>3</u>
54 55	GELADEIRA TIPO FRIGOBAR GAVETEIRO	320
56	GPS	320
57	GRAVADOR TASCAM	4
58	GUILHOTINA	1
59	HUB 19" COM 16 PORTAS	1
60	IMPRESSORA	6
61	IMPRESSORA PLOTTER	2
62	INJETOR DE ENERGIA, AIRONET POWER INJECTOR FOR THE 1250 SERIES	2
63	LEGISLACAO ADMINISTRATIVA CONSTITUICAO FEDERAL MINI CODIGO	1
64	LEITORA DE CARTAO TIPO EXTERNA PARA CARTOES SD	8
65 66	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS LIVRO	30 14
67	LONGARINA 2 LUGARES	4
68	MANUAL PRATICO DE LICITACAO	1
69	MAQUINA DE CAFE CARROCERIA EM ACO	2
70	MASTRO PARA BANDEIRA	1
71	MESA , COM TAMPO SUPERIOR EM VINDRO PLANO FLOAT, TAMPO INFERIOR EM MADEIRA AGLOMERADA COM	1
	RESINA FENÓLICA	
72 73	MESA , OPERACIONAL	1
73 74	MESA , PARA IMPRESSORA MESA , PARA REFEITÓRIO	1
75	MESA BAIXA	2
76	MESA CENTRO	1
77	MESA COMPUTADOR	4
78	MESA DE CANTO EM MADEIRA TAMPO EM VIDRO, ESTRUTURA EM AÇO	1
79	MESA DE COMPUTADOR	1
80	MESA DE VIDRO	3
81	MESA EM VIDRO	1
82	MESA PARA FUNCIONARIO EM MADEIRA IMBUIA, C/03 GAVETAS	1
83 84	MESA REDONDA REUNIAO MESA REUNIÃO	19 4
85	MESA VIDRO	1
86	MICROCOMPUTADOR (CPU, TECLADO E MOUSE)	399
87	MINI-GRAVADOR DIGITAL COM FONE DE OUVIDO	1
88	MONITOR DE COMPUTADOR	805
89	MULTIMETRO DIGITAL	1
90	NOBREAK	4
91	NOTEBOOK	50
92	POLTRONA/CADEIRA	617
93 94	PONTO ELETRONICO EQUIPAMENTO DE COLETA (POR BIOMETRIA)	5
94 95	PURIFICADOR PURIFICADOR DE AR	2
96	RACK	2
97	RACK PARA TV	1
98	RACK PRETO	2
99	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 300 LITROS	1
.00	REFRIGERADOR CONSUL	1
01	REFRIGERADOR CONSUL 280 LITROS	1
02	REFRIGERADOR DUPLEX	11
03	REPETIDORA DIGITAL INDEPENDENTE IDR	1
04	SCANNER DE MESA	8
105	SERVIDOR DE DADOS IBM	1
106 107	SERVIDOR DE REDE SERVIDOR DE REDE PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 ITAUTEC	2 1
107	SISTEMA VIDEO NETWORK SYSTEM NET VXVR 1.700 C 17 SLOTS	3
109	SOFA DE 02 LUGARES	4
110	SOFA DE 03 LUGARES	9
		11
111	SUPORTE CPU	11

113	TELEVISOR 14 POLEGADAS	1
15	TRENA ELETRONICA TV PLASMA DE 42 POLEGADAS LG	1 14
16	UMIDIFICADOR	14
17	TV 55 POLEGADAS	6
18	TV 14 POLGADAS	1
119	RACK , DUPLO TIPO PEDESTAL PARA 2 TVS	1
120	PERFURADORA E ENCADERNADORA DE PAPEL PARA ESPIRAL	1
121	PROJETOR MULTIMIDIA	18
122	QUADRO BRANCO/ MURAL	11
123	PONTO DE ACESSO, 802.11 A/G/N	16
124	CARRO COLETOR	2
125	MESA , PARA IMPRESSORA	3
126	IMPRESSORA COM IMPRESSÃO TRANSFERÊNCIA TÉRMICA	1
127	MESA PARA IMPRESSORA	1
128	APARELHO POLYCOM	1
129	BANNER E SUPORTE	1
130	BIOMETRIA	1
131	CABIDEIRO	1
132	CADEIRA/POLTRONA	8
133	CAIXA DE SOM	1
134	CÂMERA	2
135	CAMERA 360	1
136	CAMERA IR DIGITAL	1
137	CAMERA POLYCOM	3
138	CAMERA SONY	1
139	CLAVICULRIO	1
140	COFRE	1
141	COLETE	1
142	DVD player philips	1
143	EQUIPAMENTO POLYCOM	1
144	EQUIPAMENTO RADIO	1
145	ESCADA GRANDE	1
146	ESTABILIZADOR	5
147	FECHADURA	1
148	FECHADURA BIOMETRICA	9
149	FILMADORA	1
150	FLIP CHART	1
151	FONE	2
152	FONE DE OUVIDO	3
153	GAVETEIRO	2
154	GRAVADOR SONY	1
155	HD	1
156	IMPRESSORA HP	2
157	INTELBRAS	1
158	LIXEIRA	1
159	MACA	1
160	MAÇANETA BIOMETRICA	1
161	MAÇANETA DIGITAL	2
162	MAQUINA FOTOGRÁFICA	1
163	MESA DE VIDRO	1
164	MESA EM L	1
165	MESA PARA COMPUTADOR	1
166	MESA RETA	2
167	MICROFONE	1
168	MICROFONE POLYCOM	4
169	MONITOR POSITIVO	1
170	NOBREAK	1
171	NOTEBOOK	6
172	PEDESTAL TRIPE	1
173	POLYCOM	2
174	QUADRO	4
175	QUADRO BRANCO	13
176	RACK	2
177	MICROFONE REAL PRESENCE POLYCOM	2
178	REAL PRESENCE GROUP 500	1
179	SCANER DE MÃO	1
180	STORAGE BOSCH	2
181	SUPORTE GÂMERA	1
182	SUPORTE CÂMERA	1
183	SUPORTE PARA 3 MASTROS	1
184	TELEFONE TELEVISOR	17
85		

186	TRENA LONGA 50 METROS	1
187	TRIPE	2
188	AP. VIDEOCONFERENCIA POLYCOM	1
189	WEBCAM	6
190	MICROCOMPUTADOR	3

ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

(PREENCHIMENTO POR PARTE DA EMPRESA LICITANTE) A SEGUIR, APRESENTAMOS TABELA DEMONSTRANDO COMO A PROPONENTE DEVE APRESENTAR SUA PROPOSTA:

DENTIFICAÇÃO:				
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/MF:		
ENDEREÇO:	NDEREÇO:			
CIDADE: UF:		CEP:		
TELEFONE: ()				
EMAIL:				
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA				

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de transporte de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, materiais de expediente, utensílios domésticos e congêneres, com fornecimento de materiais para embalagem, incluindo os trabalhos de embalagem e desembalagem, montagem e desmontagem, carga e descarga, em meio de transporte adequado, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.	m3	1.388,02		

- 1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- 2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que , direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, fretes, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ/MF:	ENDEREÇO:			
TELEFONE:	CEP:	CIDADE:	UF:	
BANCO:	AGÊNCIA:		C/C:	
Dados do Representante(s) Legal(is) da Empresa para assinatura	do Contrato:			
NOME:				
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:		UF:	
CPF/MF: CARGO/FUNÇÃO:				
IDENTIDADE:	NTIDADE: EXPEDIDO POR:			
NATURALIDADE:	TURALIDADE: NACIONALIDADE:			

(Assinatura do Representante Legal, com NOME COMPLETO) (Local e data)

Observação: emitir em papel timbrado da empresa/entidade ou identificá—la logo abaixo ou acima do texto, com Nome, CNPJ, Endereço, telefones, fax

ANEXO IV - MODELO ORDEM DE SERVIÇO

OF	RDEM DE SERVIÇO N	0						
						Brasília/DF,	de	de
			DESCRIÇÃO DO	OS SERVIÇOS: TRAI	NSPORTE DE MÓVEIS			
	FORNECEDOR							
	CNPJ							

CONTATO		
REPRESENTANTE		
UNIDADE SOLICIT	TANTE:	
INTERESSADO:		
ENDEREÇO DA CO	OLETA:	
RESPONSÁVEL PE	ELA ENTREGA:	
TELEFONE:		
ENDEREÇO DA EN	NTREGA:	
RESPONSÁVEL PE	ELO RECEBIMENTO:	
TELEFONE:		
PEDIDO DE PROP	POSTA DO SERVIÇO	
DATA DA RETIRAD	DA DOS MÓVEIS:	
DATA DA RETIRAD		O ABAIXO.
DATA DA RETIRAD	DA DOS MÓVEIS:) DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME RELAÇÃO	O ABAIXO.
DATA DA RETIRAD	DA DOS MÓVEIS:	
DATA DA RETIRAD	DA DOS MÓVEIS:) DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME RELAÇÃO	VALOR APROXIMADO
DATA DA RETIRAD DISCRIMINAÇÃO	DA DOS MÓVEIS: DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME RELAÇÃO RELAÇÃO DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS	VALOR
DATA DA RETIRAD DISCRIMINAÇÃO	DA DOS MÓVEIS:) DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME RELAÇÃO RELAÇÃO DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS BEM	VALOR APROXIMADO
DATA DA RETIRAD DISCRIMINAÇÃO	DA DOS MÓVEIS:) DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME RELAÇÃO RELAÇÃO DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS BEM	VALOR

ANEXO V - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO - IMR

- 4. **Definição:** INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO documento anexo ao contrato que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento;
- 5. **Objetivo a atingir:** obtenção da melhor execução do objeto, mediante a definição de indicadores de acompanhamento de qualidade dos serviços prestados durante a vigência do contrato.
- 6. **Forma de avaliação:** de acordo com o mecanismo de cálculo e faixas de ajustes de pagamento, compreendendo glosas do valor referente ao serviço executado, que podem ser cumulativas.
- 7. **Apuração:** o registro de ocorrências será apurado a cada execução de evento, aplicando-se a respectiva pontuação por meio da qual caberá ao representante da unidade formalizar à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos relatório detalhados da execução do evento quando do atesto da nota fiscal.
- 8. **Sanções:** Quando o percentual de glosas for superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota fiscal do evento, caracterizar-se-á inexecução parcial, o que implicará na abertura de procedimento de aplicação das penalidades previstas no contrato.

INDICADOR №. 1				
Pontualidade no cumprimento dos prazos de agendamento e execução dos serviços contratados. (0,90, 0,95 ou 1,00 ponto)				
Finalidade:	Garantia que os serviços sejam realizados nos prazos previstos no contrato.			
Meta a cumprir:	100% dos serviços requeridos executados nos prazos estabelecidos no Termo de referência.			
Forma de acompanhamento:	Pessoal, pelo servidor/equipe da Contratante, responsável pelo acompanhamento/controle da execução dos serviços.			
Periodicidade:	Por evento, a cada serviço previsto em ordem de serviço específica.			
Mecanismo de Cálculo:	O valor a ser pago será do serviço executado pelo fator: Valor (R\$)= valor do serviço executado x Fator • Fator = 1,00 – se os serviços foram concluídos no prazo estabelecido; • Fator = 0,95 – se os serviços, em parte, forem concluídos fora do prazo; • Fator = 0,90 – se o total dos serviços forem concluídos fora do prazo;			
Início de Vigência:	A partir do recebimento da ordem de serviço pela Contratada.			
Faixas de ajustes de pagamento:	Averiguação serviço a serviço, em todos os serviços constantes da ordem de serviço: • Se o fator for = a 1,00 – corresponde a 100% do valor da Nota fiscal apresentada; • Se o fator for = a 0,95 – corresponde a 95% do valor da Nota fiscal apresentada; • Se o fator for = a 0,90 – corresponde a 90% do valor da Nota fiscal apresentada			
Sanções:	Conforme item 18 deste termo de referência.			
Observações:				

	INDICADOR №. 2
	Bens e materiais entregues nas mesmas condições de quando retirados na origem (0,80, 0,90 ou 1,00 ponto)
Finalidade:	Garantia de que os bens e materiais sejam entregues no destino nas mesmas condições estruturais de como foram retirados na origem.
Meta a cumprir:	100% dos bens e materiais entregues em perfeição.
Forma de acompanhamento:	Pessoal, pelo servidor/equipe da Contratante, responsável pelo acompanhamento/controle da execução dos serviços.
Periodicidade:	Por evento, a cada serviço previsto em ordem de serviço específica.
Mecanismo de Cálculo:	O valor a ser pago será do serviço executado pelo fator: Valor (R\$)= valor do serviço executado x Fator • Fator = 1,00 – se os bens foram entregues em seu perfeito estado, conforme quando retirados na origem; • Fator = 0,90 – se os bens, em parte, foram entregues em seu perfeito estado, tendo ocorrido pequeno dano, quase que imperceptível, não comprometedor da funcionalidade\utilidade do material (ex.: risco na pintura, estrutura com amasso); • Fator = 0,80 – se os bens tiveram danos perceptíveis e que comprometeram a funcionalidade\utilidade do material (observada a penalidade por dano material que terá que ser aplicada).
Início de Vigência:	A partir do recebimento da ordem de serviço pela Contratada.
Faixas de ajustes de pagamento:	Averiguação serviço a serviço, em todos os serviços constantes da ordem de serviço: • Se o fator for = a 1,00 – corresponde a 100% do valor da Nota fiscal apresentada; • Se o fator for = a 0,90 – corresponde a 90% do valor da Nota fiscal apresentada; • Se o fator for = a 0,80 – corresponde a 80% do valor da Nota fiscal apresentada
Sanções:	Conforme item 21 deste termo de referência.
Observações:	



Documento assinado eletronicamente por Ivan dos Santos Passos, Agente Federal de Execução Penal, em 25/03/2022, às 11:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 17525699 e o código CRC 3EFAB43D

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003397/2020-86

SEI nº 17525699

Criado por ivan.passos, versão 2 por ivan.passos em 21/03/2022 16:42:22.